



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
15/10/2019  
  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

Concede, por dois anos, à Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, em Colorado do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE, e dá outras providências.		
Interessada	Município Colorado do Oeste	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste		
Relator		
Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos		
Processo n. 116/16-CEE/RO	<b>Parecer CEB/CEE/RO n. 049/19</b>	Aprovação 23.09.19

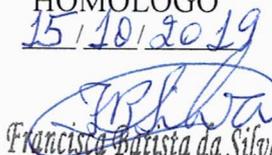
## HISTÓRICO

Por meio de Requerimento datado de 23 de novembro de 2016, protocolado neste Conselho em 13 de dezembro de 2016, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Colorado do Oeste, em Colorado do Oeste, requereu Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, localizada na Rua Goiás, n. 4267, Bairro São José, em Colorado do Oeste, originando o Processo n. 116/16-CEE/RO.

A Escola de Ensino Especial Marcos Aritana iniciou suas atividades escolares, em 26 de agosto de 1992, ofertando Educação Infantil Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, regular, e Educação de Jovens e Adultos. Atualmente encontra-se Regularizada por este Órgão por meio da Resolução CEB/CEE/RO n. 472/17, homologada em 14 de dezembro de 2017 e publicada no DOE n. 239, em 21 de dezembro de 2017 que Concede, em caráter excepcional, até o final da tramitação dos respectivos processos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento às instituições de ensino que ofertam Educação Especial [...]. A Escola de Ensino Especial Marcos Aritana é referida no inciso III, do artigo 1º, da supracitada Resolução, *in verbis*: [...] III. Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, em Colorado do Oeste, a partir de 13.12.2016 – Processo n. 116/16-CEE/RO.

A Escola de Ensino Especial Marcos Aritana não foi Credenciada para ofertar a modalidade EJA.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste obteve Reconhecimento de Utilidade Pública por meio do Decreto n. 126/95, de 09 de novembro de 1995, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública à APAE de Colorado do Oeste.”

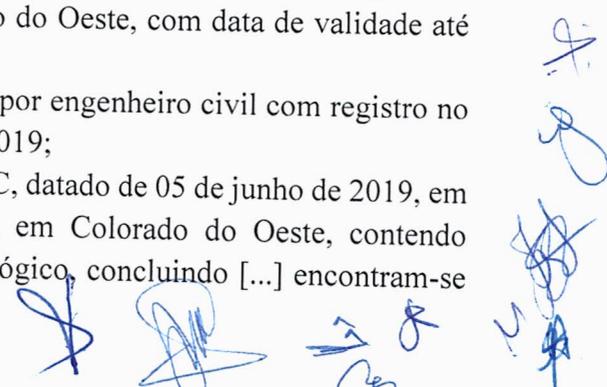
HOMOLOGO  
15/10/2019  
  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

A Associação de Pais e Alunos PAE de Colorado do Oeste possui registro no Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, sob o n. 44006.000890/97-62.

O Processo n. 116/16-CEE/RO foi encaminhado em diligência à mantenedora da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, por meio do Ofício n. 410/18-CEE/RO, datado de 14 de setembro de 2018, para, no prazo de 30 dias, apresentar ajustes referentes aos documentos da Instituição de Ensino, em atendimento ao Anexo XI, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO.

Por meio do Ofício n. 088/2019/APAE/COL, datado de 10 de junho de 2019, a APAE de Colorado do Oeste devolveu o Processo n. 116/16-CEE/RO e os documentos solicitados de acordo o Anexo XI, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, a saber:

- Relatório de Atividades do período do ano letivo 2013 a 2016, com atendimento realizado e Execução da Proposta Pedagógica;
- Declaração da mantenedora, datada de 21 de novembro de 2016, contendo informações sobre recursos que foram adquiridos através de projetos elaborados pela Instituição de Ensino;
- Relatório da mantenedora, sem data, contendo informações sobre o atendimento ofertado, quadros atualizados do corpo técnico, administrativo, apoio e de docentes, além de ainda informações sobre os aspectos físico, administrativo e pedagógico da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana;
- Ata da Assembleia Geral de fundação da APAE de Colorado do Oeste;
- Registro do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, datado de 25 de junho de 1997;
- Estatuto da APAE de Colorado do Oeste;
- Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da diretoria do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Colorado do Oeste, com data de 29 de novembro de 2016;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral/CNPJ n. 84.568.823/0001-08, com data de abertura em 22 de abril de 1993;
- Alvará de localização/funcionamento n. 249/2019, com validade até 31 de dezembro de 2019, com nome Fantasia APAE de Colorado do Oeste, tendo no item descrição da atividade: Atividade de Associações de defesa de direitos sociais; Atividades de organizações associativas ligadas à cultura, à arte e atividades associativas especificadas anteriormente;
- Alvará de Saúde n. 052/2019, expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste, com data de validade até 31 de dezembro de 2019;
- Laudo Técnico da Edificação, assinado por engenheiro civil com registro no CREA, sob o n. 15109D/RO, datado de 21 de maio de 2019;
- Laudo Técnico n. 01/2019/GAB/SEMEC, datado de 05 de junho de 2019, em nome da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, em Colorado do Oeste, contendo informações dos aspectos físico, administrativo e pedagógico, concluindo [...] encontram-se



15/10/2019

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

condizente com a legislação educacional em vigor e em consonância com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

A Escola de Ensino Especial Marcos Aritana possui registro no INEP/MEC com o Código INEP n. 11037032.

## ANÁLISE

Com base nos documentos juntados ao Processo n. 116/16-CEE/RO e em consonância com o disposto no artigo 43, da Resolução n. 1206-CEE/RO, destacam-se quanto aos aspectos, as seguintes informações:

### Físico

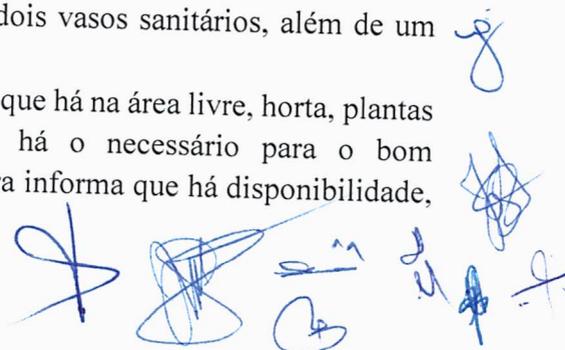
q com Laudo Técnico do Engenheiro Civil,

[...] a Escola é construída em alvenaria, executada com blocos cerâmicos de meia vez, assentados com argamassa, sendo apoiadas em vigas baldrames. Cobertura com telhas tipo fibrocimento, fixadas e apoiadas sobre estruturas metálicas, com calhas e condutores de águas pluviais e contra rufos, pisos em cerâmicos, revestimentos [...], parte por chapisco e internamente massa corrida. Nas áreas molháveis como banheiro, cozinha e área de serviço, as paredes são revestidas de azulejo. Alguns cômodos contam com divisória de PVC. Esquadrias, as portas de abrir em madeira, os portões são de grades metálicas e as janelas de vidro do tipo vitrô. Todos os forros são de PVC, contendo as seguintes dependências: 06 - Salas de aula e salas para Direção, Secretaria, Supervisão, Professores, Informática, Fisioterapia, Cozinha, Refeitório, dois Almoxxarifados, sendo um para alimentos e outro para materiais em geral, Varanda de entrada, Pátio Coberto, Corredor, espaço para realizar bazar, Área livre e Parque de diversão.

O Laudo Técnico do engenheiro civil informa ainda que a instalação elétrica foi reformada recentemente, conta com quadros de distribuição, os condutores são distribuídos por eletrocalhas e toda a instalação está em bom estado de conservação; a instalação hidráulica é estruturada por meio de tubulações de PVC rígido, não apresenta vazamentos e se encontra em bom estado de conservação.

O Laudo Técnico n. 01/2019/GAB/SEMEC informa que a estrutura física da Escola possui 10 salas de aula e uma sala de Libras, diferenciando do número de salas especificadas no laudo do engenheiro civil. Informa, ainda, que há dois blocos de banheiros, masculino e feminino, para os alunos, subdivididos com dois vasos sanitários, além de um banheiro para funcionários.

O Laudo Técnico da SEMEC informa também, que há na área livre, horta, plantas ornamentais e medicinais. Em relação ao mobiliário, há o necessário para o bom funcionamento das atividades educacionais e a mantenedora informa que há disponibilidade,



HOMOLOGO  
15/10/2019

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

no PPA do município, de orçamento para aquisição de novos itens do mobiliário para a ampliação do Refeitório.

### Administrativo

De acordo com Laudo Técnico n. 01.19/GAB/SEMEC foram verificadas as pastas dos funcionários e dos alunos, informando que estavam atualizadas, com as documentações necessárias.

Os diários de classe são eletrônicos e encontram-se organizados no sistema *online* do Portal da Prefeitura de Colorado do Oeste.

O quantitativo de alunos matriculados no ano letivo 2019 corresponde à quantidade de alunos matriculados por turma e turno, a saber:

- Pré-Escolar de 04 a 05 anos: 02 alunos;
- Escolarização Inicial – Fase II, de 06 a 14 anos: 18 alunos, turno matutino;
- Educação de Jovens e Adultos – Fase III: 13 alunos, turno vespertino;
- Educação de Jovens e Adultos, Fase III: 06 alunos, turno matutino;
- Educação de Jovens e Adultos, Fase III: 10 alunos, turno vespertino;
- Educação de Jovens e Adultos – Fase III, Libras: 08 alunos, turno matutino;
- Educação Profissional com Iniciação e qualificação Profissional e colocação mercado de trabalho: 05 alunos, nos turnos matutino e vespertino.

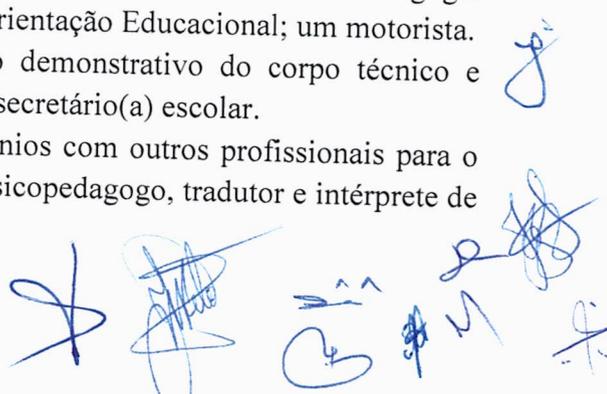
A Escola apresenta outras formas de atendimento diferenciado por meio de projetos como: Hortas e plantas medicinais, Brinquedoteca, Inclusão Digital, Jardinagem e outros.

O atendimento clínico conta com psicólogo, fisioterapeuta e fonoaudiólogo.

O Quadro do corpo técnico, administrativo e de apoio é composto por quinze Profissionais, assim distribuídos: uma diretora com Licenciatura Plena em Geografia com especialização em Gestão Escolar; uma supervisora escolar com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Administração e Supervisão Escolar com especialização em Psicopedagogia; uma auxiliar de secretaria com o Ensino Médio; uma funcionária com o Ensino Médio em Magistério, exercendo atividades na Biblioteca; uma cuidadora com o Ensino Médio; um monitor com Licenciatura Plena em Educação Física; duas merendeiras; duas zeladoras; uma fisioterapeuta; três professoras, sendo uma com Licenciatura Plena em Química com especialização em Gestão Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, e duas com Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Gestão, Supervisão Escolar e Orientação Educacional; um motorista.

Vale ressaltar que não consta do Quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo profissional habilitado para a função de secretário(a) escolar.

Não foram apresentados quadros ou convênios com outros profissionais para o atendimento dos alunos de Educação Especial, como Psicopedagogo, tradutor e intérprete de Libras, nutricionista, assistente social e médico clínico.



HOMOLOGO  
15/10/2019

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

O Quadro demonstrativo do corpo docente é composto de sete profissionais: cinco são licenciadas em Pedagogia, uma licenciada em Educação Física e outra licenciada em Química com especialização em Gestão Escolar, Orientação e Supervisão Educacional.

### **Pedagógico**

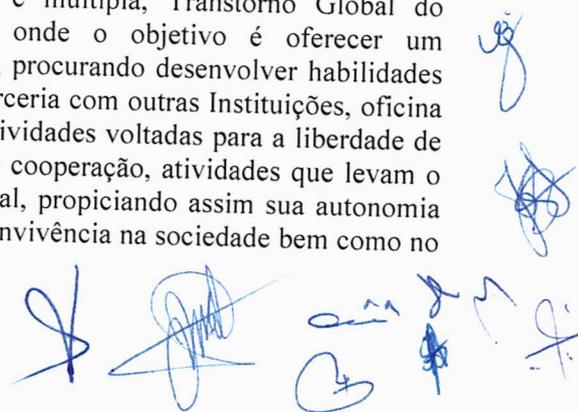
A Escola de Ensino Especial Marcos Aritana funciona no turno matutino das 7 horas às 11 horas e no vespertino, das 13 horas às 17 horas.

De acordo com o Relatório de Atividades no período de 2013 a 2016, a Escola de Ensino Especial Marcos Aritana atendeu alunos com diversas deficiências, assim especificados: 32 alunos com deficiência intelectual e múltipla, 45 alunos com síndromes, 44 alunos com autismo e 46 alunos com transtorno global do desenvolvimento, além de alunos que frequentavam salas de aulas diariamente e 10 alunos faziam atendimento de Fisioterapia de segunda-feira à sexta-feira.

O Relatório de Atividades informa que a Escola desempenha um trabalho articulado com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a Escola, tendo como princípio a gestão democrática, elaborando com autonomia e de forma participativa seu Projeto Político Pedagógico. O referido Relatório traz ainda as seguintes informações:

De acordo com a Execução da Proposta Pedagógica, esta Escola desenvolveu seu trabalho por meio de Projetos interdisciplinares. Os conteúdos desenvolvidos sempre estiveram interligados aos temas transversais (Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Ética e Pluralidade Cultural) e também abrangendo os aspectos de desenvolvimento: cognitivo, afetivo, social, perceptivo e motor.

Durante todos estes anos, a escola realizou reuniões de pais/responsáveis para discussão dos assuntos mais variados referentes aos alunos e a escola; com momentos para atendimento individual a quem necessitasse. Foram comemoradas festas como: Páscoa, Dia do Índio, Das mães, Junina, dos Pais, Semana Nacional da pessoa com Deficiência, Pátria, Tradicional Festa da APAE na Fazenda Revolta, Dia da Criança e Festa de Encerramento. Foram realizadas as comemorações de conteúdos cívicos, históricos e folclóricos com programação específica no qual destaca Colorfest – Evento realizado todos os anos pela SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Abertura de Jogos Escolares Municipais e na Conclusão descreve-se ainda que “esta Instituição recebe alunos com Deficiência Mental e múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento e Síndromes, onde o objetivo é oferecer um atendimento mais individualizado, procurando desenvolver habilidades básicas, através de projetos em parceria com outras Instituições, oficina de trabalho, artes e informática, atividades voltadas para a liberdade de expressão, produção, exploração e cooperação, atividades que levam o aluno a um desenvolvimento global, propiciando assim sua autonomia para inclusão no ensino regular, convivência na sociedade bem como no mercado de trabalho.



HOMOLOGO  
15/10/2019

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

A Escola apresentou o Projeto Político Pedagógico com a informação de que foi elaborado partindo da premissa de que a Educação é um ato de construção social que ocorre dentro de um projeto coletivo, articulado com as famílias e a comunidade como um todo e que requer um conjunto de outros elementos que permitam explorar a definição de objetivos, contendo procedimentos e ações relativas à própria dinâmica da formação para o exercício da cidadania.

**Objetivo Geral do Projeto Político Pedagógico:**

Oferecer atendimento aos alunos, visando complementar e/ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras, levando o aluno a sua própria emancipação, garantindo, assim, uma plena convivência social.

A Missão da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, exarada em seu PPP é Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Quanto à Avaliação segundo o PPP,

[...] será desenvolvida em duas dimensões: Avaliação do Processo educacional ensino/aprendizagem e Avaliação institucional. A Avaliação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento e verificação de assiduidade. Dar-se-á através de acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, por meio de relatório bimestral e anual. Os alunos serão agrupados conforme faixa etária, podendo também utilizar os níveis de aptidão e nível intelectual, visando sempre o melhor desenvolvimento do aluno.

A Escola possui Planos de Ação dos serviços de direção, supervisão escolar, orientação educacional e secretaria escolar que estão em consonância com o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar.

Foram apresentados os Planos de Curso dos Professores, elaborados em conjunto com a direção e a coordenação pedagógica, que norteiam “[...] todas as atividades referentes aos Componentes Curriculares, observando a realidade e as necessidades dos alunos com deficiência intelectual e múltipla”.

A biblioteca e espaço de leitura da Escola dispõe de acervo voltado para a Educação Especial, com livros teóricos destinados aos profissionais da docência, leis e literatura.

A Escola possui uma sala para os serviços de Fisioterapia, onde são atendidos os alunos. Dispõe de um Laboratório de Informática Educacional, utilizado de acordo com o planejamento prévio dos professores, que desenvolvem atividades sistematizadas com os alunos.

O Calendário Escolar da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana prevê 201 dias letivos, programações de feriados e datas comemorativas, além das ações educativas.


HOMOLOGO  
15/10/2019

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

O Regimento Escolar da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana está estruturado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO e prevê, em seu artigo 88, o Atendimento Educacional Especializado, porém, não há dispositivos que detalham a forma de atendimento.

## CONCLUSÃO

Com base na análise do Processo n. 116/16-CEE/RO e nos documentos apresentados por ocasião da diligência, conclui-se que a Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, em Colorado do Oeste, atende, em sua maioria, aos requisitos estabelecidos pela Resolução n. 1206/16-CEE/RO e demais legislação de ensino em vigência, devendo promover ajustes quanto ao Quadro Demonstrativo do corpo técnico e administrativo, referentes à disponibilidade de profissional habilitado para a função de secretário(a) escolar, bem como a apresentação de quadros ou convênios com outros profissionais para o atendimento aos alunos de Educação Especial, como psicopedagogo, tradutor e intérprete de Libras, nutricionista, assistente social e médico clínico. Deve ser providenciado ajuste no Regimento Escolar da Escola, de modo a estabelecer dispositivos que detalham a forma de atendimento para o atendimento Educacional Especializado/AEE.

## VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação:

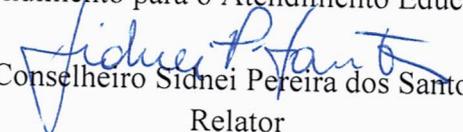
1 conceda, por dois anos, à Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, em Colorado do Oeste, Credenciamento para a oferta de Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE.

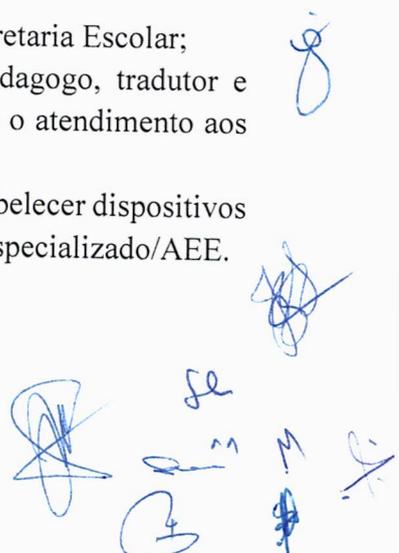
2. determine à mantenedora da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana o cumprimento das seguintes providências, com o envio de documentos comprobatórios no prazo de 60 (sessenta) dias:

2.1 disponibilidade de profissional para os serviços de Secretaria Escolar;

2.2 apresentação de quadros ou convênios com psicopedagogo, tradutor e intérprete de libras, nutricionista, assistente social e médico clínico, para o atendimento aos alunos de Educação Especial;

2.3 ajustes no Regimento Escolar da Escola, de modo a estabelecer dispositivos que detalham a forma de atendimento para o Atendimento Educacional Especializado/AEE.

  
Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos  
Relator

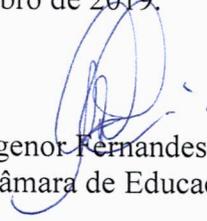


HOMOLOGO  
13/10/2019

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

DECISÃO DA CÂMARA

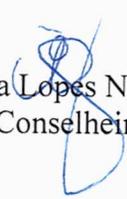
A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator.  
Sala das Sessões, Porto Velho, 23 de setembro de 2019.

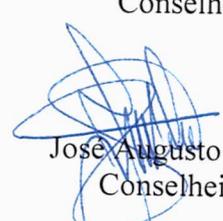
  
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica

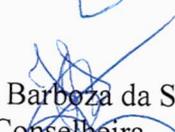
  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Francelena Santos Arruda  
Conselheira

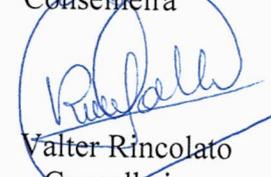
  
Gecilda Maria de Oliveira  
Conselheira

  
Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira

  
José Augusto Neto  
Conselheiro

  
Julice Barboza da Silva  
Conselheira

  
Marcos Aurélio Marques  
Conselheiro

  
Vatter Rincolato  
Conselheiro